



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 620/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, até 14 de agosto de 2019, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora ADILES SAVOLDI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1808277, concedido pela PORTARIA Nº 176/GR/UFGS/2016, de 11 de fevereiro de 2016, Processo nº 23205.004103/2015-32.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 21 de junho de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor